

**PORTARIA Nº 1.914/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2017.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PC-H e IFR da Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comércio, Importação E Export.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510907/2017-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H e Voo por Instrumentos - IFR da SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT, situada na Estrada Municipal IPN 020, MK 01, Sítio Santo, Rural, em Ipeúna - SP, CEP 13537-000, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**